

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 170-2025 – Processo 263-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas 51.287.565 EDUARDO WILGES HERBERTS - CNPJ 51.287.565/0001-32 e VALMIR ISER LTDA – CNPJ 12.966.699/0001-28, para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção corretiva no caminhão da frota nº 188, pelo valor total de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 332-2025.

Ibirubá - RS, 16 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

